



PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o regular processamento do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, resolve: **ADJUDICAR** o objeto, conforme preços e condições constantes nos autos, rafico a decisão da comissão de contratação para habilitação de: **ESMERALDO DE JESUS NETO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 14.543.713/0001-06, **VALDEBALDO VASCONCELOS BITENCOURT**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 52.660.810/0001-78 e **OSNIR TEIXEIRA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 48.419.082/0001-30, e **HOMOLOGO** o resultado do procedimento. Determino o encaminhamento dos autos à Coordenação de Procedimentos Licitatórios para adoção das providências subsequentes, especialmente a formalização dos contratos de fornecimento, a publicação do extrato do presente ato e as demais medidas administrativas necessárias à execução do objeto.

Terra Nova-BA, 17 de abril de 2026

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal